
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 93/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 288.380,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4034	FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.380,00
Total Geral:		288.380,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4033	APOIO AS AÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	288.380,00
Total Geral:		288.380,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 07 de outubro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:6DFABFB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2023. Edição 3259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>